

**RESOLUÇÃO Nº 033/2022**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Elizete Ferreira Brandão	5358	TARM	01/09/2022
Gilberto Dal Bianco	5360	Condutor Socorrista	01/09/2022
Jackson Mauricio Cesco Ribeiro	5363	Auxiliar Administrativo	01/09/2022
Jane Aparecida dos Santos	5361	Téc. De Enfermagem	01/09/2022
Karine Helena da Costa Liscano	5362	Auxiliar Administrativo	01/09/2022
Valdir Lemes de Carvalho	5359	Condutor Socorrista	01/09/2022

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Disney Luquini**  
Presidente  
CIRUSPAR